



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Comunicado 35/2026

Apuração situação ocorrida no Restaurante Universitário UFBA, campus Vitória da Conquista

1. Informamos que o fechamento da cozinha e interrupção do serviço de restaurante universitário (RU) do campus Anísio Teixeira da UFBA, localizado no município de Vitória da Conquista, se deu em consequência da interdição da empresa contratada para prestação deste serviço, All Alimentos Ltda., pela Divisão de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Vitória em 06/05/2026;
2. Além disto, a UFBA foi notificada de apuração, através de laudo parcial da Vigilância Epidemiológica Municipal, datado de 11 de maio de 2026, que analisa situação envolvendo suspeita de quadro de DDA (doença diarreica aguda) em usuários do RU no dia 05 de maio de 2026, segundo o qual:

Dos entrevistados, 97 pessoas adoeceram (73,48%) e 35 não adoeceram (26,52%). Os principais sinais e sintomas apresentados foram: diarreia; dor abdominal/cólica; náuseas.

Dos doentes notificados, 08 atenderam atendimento médico no serviço ambulatorial, entre os dias 06 e 07/05/2026, apresentando sinais e sintomas leve/moderado da DDA. Até a presente data não há registro de sinais de agravamento e hospitalização.

3. De imediato à suspensão do serviço, optou-se pela concessão de auxílio financeiro no valor de R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais mensais) para os estudantes cadastrados na COAE e beneficiários serviço de Restaurante Universitário (gratuidade). Dúvidas sobre a listagem de pagamento podem ser enviadas para o e-mail: imscoae@ufba.br
4. Até o momento, conforme documento acima referido, fomos informados que 08 (oito) estudantes foram atendidos pelo serviço municipal de saúde; 04 (quatro) solicitaram ressarcimento de valores gastos com medicamentos para tratamento dos sintomas (todas as solicitações atendidas);
5. Aguardamos a emissão de parecer técnico final pela Divisão de Vigilância Sanitária;
6. As tratativas administrativas para apuração de responsabilidades estão sendo realizadas pela gestão central da UFBA junto à empresa contratada através do Processo 23066.027375/2026-03 ao qual acrescentamos gradativamente as documentações necessárias conforme legislação pertinente.

Salvador, 18 de maio de 2026.

Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil - UFBA